

São Paulo, 30 de junho de 2023

XP LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII
CNPJ/MF n° 26.502.794/0001-85

RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE APURAÇÃO DE CONSULTA FORMAL
DIVULGADO EM 15 DE MAIO DE 2023

A **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM, com sede na cidade de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, n.º 215, 4º andar, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º ("Administrador"), na qualidade de instituição administradora do XP LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII, devidamente registrado perante a Comissão de Valores Mobiliários, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 26.502.794/0001-85 ("Fundo"), vem, por meio desta, nos termos da regulamentação em vigor, apurar o resultado dos votos proferidos pelos titulares de cotas do Fundo ("Cotistas"), no âmbito da Consulta Formal realizada aos Cotistas pelo Administrador ("Consulta Formal").

A Consulta Formal convocou os Cotistas a manifestarem-se a respeito da seguinte matéria:

i. Deliberar sobre a aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo, relativas ao exercício social findo em 31/12/2022, devidamente auditadas, conforme disponíveis para consulta nos sites da Administradora e nos demais canais exigidos pela regulamentação em vigor.

Tendo em vista o voto de 100% dos cotistas presentes, restou APROVADA a Consulta Formal, que deliberou pela matéria constante na Ordem do Dia.

Em tempo, um dos cotistas presentes solicitou que constasse em ata que caso o atraso para deliberação das demonstrações contábeis de 2022 venha resultar em qualquer prejuízo ao Fundo e/ou seus cotistas, o Administrador deverá arcar com o mesmo, à medida que lhe couber a responsabilidade pelo atraso ocorrido.

Sendo o que nos cumpria ao momento, permanecemos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas adicionais que se façam necessárias.

Atenciosamente,

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

